



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Processo Licitatório nº 037/2021 – Processo Administrativo nº 44142324/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro, nomeada pelo Decreto. Nº. 082/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através da Portaria Municipal 065/2021, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2.8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRACÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"; FREIOS ABS (SISTEMA DE FREIO ANTIBLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA): BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO). DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG: REBOQUE NA TRASEIRA: PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO "ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE: 04 (QUATRO PORTAS); PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO: ESTRIBOS LATERAIS: PROTETOR DE CARTER: SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS: SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO (A-TRC), ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE. EMPLACADA.

REALIZAÇÃO: 10/12/2021. ABERTURA DA SESSÃO: 09 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br.


São José do Xingu – MT, 29 de Outubro de 2021.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT 29/10/21

Alanna R. da Silva
AUTORIDADE COMPETENTE


Denilson Antônio Pereira de Melo Silva
Pregoeiro Municipal
Decreto 082/2021

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREVIMUNI

PORTARIA N.º 044/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do Sr. JOSE EUDASIO RODRIGUES".

A Diretora Executiva do PREVIMUNI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b" e § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o artigo 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 963 de 27 de junho de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Claro – MT, e anexo III-A da Lei Municipal n.º 989 de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do quadro geral do Poder Executivo do Município de São José do Rio Claro – MT, reajustado pelo Decreto Municipal n.º 16 de 18 de fevereiro de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, em favor de **Sr. JOSE EUDASIO RODRIGUES**, portador do RG n.º. 0289302-9 SESP, inscrito no CPF n.º. 107.128.601-34, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, NIVEL 04, cadastrado sob matrícula RE n.º 1627 e matrícula previdenciária n.º 623, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, o referido servidor conta com 5.413 (cinco mil quatrocentos e treze) dias, perfazendo 14 anos, 10 meses, e 00 dia, com Proventos Proporcionais da Média de Contribuição e direito ao reajuste do valor real**, conforme o processo do PREVIMUNI n.º 2021.02.00000007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre, publique e cumpra-se.

São José do Rio Claro-MT, 30 de novembro de 2021.

CLEIDE DE LIMA SILVA Diretora Executiva

HOMOLOGO:

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREVIMUNI

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N.º 02/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT - PREVIMUNI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2021

QUINTO TERMO ADITIVO

Contratada: EULIDINALVA MACHADO ALCÂNTARA

CPF: 888.418.471-15

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL

Valor: R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 01/12/2021.

Data de vigência: 31/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2021

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2021

Processo Licitatório n.º 037/2021 – Processo Administrativo n.º 44142324/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro, nomeada pelo Decreto. N.º. 082/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, n.º 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através da Portaria Municipal 065/2021, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2,8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRAÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"; FREIOS ABSS (SISTEMA DE FREIO ANTI-BLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA); BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO). DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG; REBOQUE NA TRASEIRA: PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO "ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE: 04 (QUATRO PORTAS); PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DE CARTER; SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (A-TRC), ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE. EMLACADA.

REALIZAÇÃO: 10/12/2021. ABERTURA DA SESSÃO: 09horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br.

São José do Xingu – MT, 29 de Outubro de 2021.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT //

AUTORIDADE COMPETENTE

Denilson Antônio Pereira de Melo Silva

Pregoeiro Municipal

Decreto 082/2021

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 825/2021

LEI MUNICIPAL N.º 825/2021 São José do Xingu – MT, 26 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre autorização legislativa referente a Lei Municipal 803/2020 do orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências."



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Processo Licitatório nº 037/2021 – Processo Administrativo nº 44142324/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. Nº. 082/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2,8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRACÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18”; FREIOS ABS (SISTEMA DE FREIO ANTIBLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA); BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO). DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG; REBOQUE NA TRASEIRA: PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO “ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE: 04 (QUATRO PORTAS); PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DE CARTER; SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO (A-TRC), ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE. EMLACADA.

Torna público que fica retificada a data de abertura do pregão presencial que ocorreria no dia 10/12/2021, designando a referida abertura para o dia 16/12/2021 as 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) na sala de reuniões do departamento de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT.


O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 01 de dezembro de 2021.

**Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL**

São José do Xingu/MT 01/12/21

Alanna R. da Silva
AUTORIDADE COMPETENTE


DENILSON ANTONIO P M SILVA
Pregoeiro.
Dec. nº 082/2021.

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando os recursos financeiros atual nas seguintes contas:

CONTAS	FINALIDADE	SALDO-26.11.2021	TRANSPOR PARA O SEGUINTE OBJETIVO
20459-5	Ampliação UBS-1	R\$ 2.145,31	Pequenos Reparos – UBS- Anexo
17.990-6	Construção UBS- Jardim Rio Claro-MT	R\$ 28.161,30	Pequenos Reparos – UBS - Anexo
20.460-9	Ampliação UBS 3- CEM	R\$ 368,82	Pequenos Reparos – UBS- Anexo
20.963-5	Recurso Emenda Parlamentar – Aquisição Ambulância	R\$ 20.516,76	Pequenos Reparos – UBS- Anexo
23.151-7	Regionalização	R\$ 7.500,00	Pequenos Reparos – UBS- Anexo
TOTAL para transposição		R\$ 58.692,19	
Total Valor – Reforma UBS: I,II,III,IV,V e Rural		R\$ 58.616,25	

Considerando que os memoriais de custo das Unidades Básicas – UBS I, III, IV, V e Rural seguem anexos;

Considerando o plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Claro – MT, instância máxima de controle social de saúde do município, em reunião ordinária número treze na data de 29 de dezembro de 2021, acompanhou a descrição, e concorda com esta transposição para que seja feita os pequenos reparos em anexo, a esta resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transposição dos valores das contas acima citadas para a finalidade de pequenas reformas nos UBS I, II, III, IV, V e Rural conforme extratos e rendimento no período de pagamento, que hoje soma um total de R\$ 147.158,03 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e três centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Claro, 29 de novembro de 2021.

JOÃO FIALHO

Presidente CMS

Homologo: **CLEIDE MARIA ANZIL**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Processo Licitatório nº 037/2021 – Processo Administrativo nº 44142324/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto, Nº. 082/2021 tor-

na público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2.8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRACÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18”; FREIOS ABSS (SISTEMA DE FREIO ANTIBLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA); BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO). DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG: REBOQUE NA TRASEIRA: PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO “ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE: 04 (QUATRO PORTAS); PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO: ESTRIÇOS LATERAIS: PROTETOR DE CARTER: SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS: SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO (A-TRC), ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE. EMLACADA.

Torna público que fica retificada a data de abertura do pregão presencial que ocorreria no dia 10/12/2021, designando a referida abertura para o dia 16/12/2021 as 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) na sala de reuniões do departamento de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 01 de dezembro de 2021.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

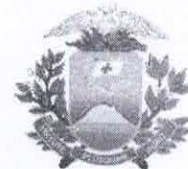
São José do Xingu/MT //

AUTORIDADE COMPETENTE

DENILSON ANTONIO P M SILVA

Pregoeiro.

Dec. nº 082/2021.



ART 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 01 de dezembro de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 128/2021

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato nº 128/2021 de 16 de novembro de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de nº 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO AUDREY FRANTZ, brasileiro casado, portador da Cédula de Identidade RG de nº 1193018-7 SJ/MT e do CPF nº 885.328.361-00, denominado CONTRATANTE e a Srª REJANE SHEYLA AUGUSTO FERRAREZI, brasileira (a), portador (a) do CPF nº 006.772.011-09, denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1ª. A Rescisão se faz a pedido da Contratada

Clausula 2ª. O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias.

Santa Carmem/MT, 01 de dezembro de 2021

REJANE SHEYLA AUGUSTO FERRAREZI

RODRIGO AUDREY FRANTZ

TESTEMUNHAS:
JULIANA DE ALMEIDA GOLO

ALINE ALEXANDRE FRANTZ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 70/2021

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato nº 70/2021, de 19 de abril de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de nº 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO AUDREY FRANTZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de nº 1193018-7 SJ/MT e do CPF nº 885.328.361-00, denominado CONTRATANTE e a Srª EDINA DOS SANTOS SIQUEIRA PELICCIONI, brasileira (a), portador (a) do CPF nº 051.631.969-46, denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1ª. A Rescisão se faz por iniciativa do contratante.

Clausula 2ª. O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias.

Santa Carmem/MT, 01 de dezembro de 2021

EDINA DOS SANTOS SIQUEIRA PELICCIONI

RODRIGO AUDREY FRANTZ

TESTEMUNHAS:
JULIANA DE ALMEIDA GOLO

LIDIA INES BARON SARAN

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25/2021 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

Pelo presente ficam convocados os candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT referente o Edital nº 901/2021, de 10 de fevereiro de 2021, para devida contratação

NO ATO DA CONTRATAÇÃO APRESENTAR

a) Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento, se casado (a), e CPF do esposo (a), CPF do pai e da mãe.

exigido para o cargo.

pública.

administrativo disciplinar

de Classe exigido para o cargo

masculino

i) Prova de estar quité com as obrigações eleitorais.

j) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde apresentar comprovante de endereço que concilie com a micro área

k) e-mail, nº de telefone, endereço

Os Candidatos convocados terão que comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, para efetuar sua contratação no referido cargo

ORDEM	NOME
12	DEBORA MOURA LIMA

ORDEM	NOME
16	VITOR HUGO DA SILVA

b) Apresentar Carteira de Trabalho e Carteira de Habilitação (CNH)

c) Declaração de Bens

d) Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função

e) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo

f) Conta no Banco

g) Comprovante de escolaridade original e cópia e Registro no Conselho

h) Prova de estar quité com as obrigações militares, no caso de ser sexo

i) Prova de estar quité com as obrigações eleitorais.

j) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde apresentar

comprovante de endereço que concilie com a micro área

k) e-mail, nº de telefone, endereço

Os Candidatos convocados terão que comparecer no prazo de 05

(cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, para efetuar sua contratação no referido cargo

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CONTRATADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO 1

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Rodrigo Audrey Frantz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO

TERMO DE AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021.

SRP

O Município de Santa Rita do Trivelato - MT, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, por decisão administrativa, tendo em vista a necessidade de realização de alteração substancial no edital de licitação e no respectivo termo de referência para adequar as necessidades da Administração Pública Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso e do site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br (icone licitação) Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 16h00min, e ou através do telefone (65) 3529-6161

Santa Rita do Trivelato - MT, 01 de dezembro de 2021.

EGON HOEPERS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CILENE PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

44142324/2021

Processo Licitatório nº 037/2021 – Processo Administrativo nº

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Nº 082/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2,8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRACÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"; FREIOS ABS (SISTEMA DE



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2336

Divulgação quinta-feira, 2 de dezembro de 2021

- Página 105

Publicação sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

FREIO ANTIBLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA); BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO). DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG; REBOQUE NA TRASEIRA; PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO "ZERO" QUILÔMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE; 04 (QUATRO PORTAS); PARACHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DE CARTER; SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO (A-TRC); ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC); ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC); CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE, EMPLACADA.

Torna público que fica retificada a data de abertura do pregão presencial que ocorreria no dia 10/12/2021, designando a referida abertura para o dia 16/12/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) na sala de reuniões do departamento de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitacao@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparencia

São José do Xingu - MT, 01 de dezembro de 2021.

DENILSON ANTONIO P M SILVA
Pregoeiro
Dec nº 082/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE ESTÁGIO Nº 13/2021, DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT CNPJ sob nº 15.024.029/0001-90 DISTRATADA a estudante AMANDA KARINY GARCIA brasileira, estudante nascida aos 23 de Novembro de 1998, portadora do CPF nº 066.083.591-60 e do RG 2571120-2 SSP/MT, residente na Avenida Sergipe, nº 1784, Centro, neste município de São José dos Quatro Marcos - MT, neste município de São José dos Quatro Marcos. Objeto: Prestação de serviço de estágio nas dependências do PSF Jardim Bela Vista. Data: 30/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 015/2021

O Município de Sapezal-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna Público que será RETIFICADO a publicação da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 015/2021 - cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no diário de Contas nº 2321 Página 103.

Onde se Lê:

O Município de Sapezal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna Público a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2021 referente ao Pregão Eletrônico C/SRP nº 015/2021, da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Passa a Ler

O Município de Sapezal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna Público a ANULAÇÃO do procedimento licitatório Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2021 referente ao Pregão Eletrônico C/SRP nº 015/2021, da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação localizado Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 - Centro, Sapezal-MT - CEP 783.65-000 ou no telefone (065) - 3383-4500, bem como no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Adesão de Ata de Registro de Preço nº 138/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 044/2021, realizado pelo município de Rondonópolis - MT.

O Município de Sapezal - MT, torna público para conhecimento dos interessados a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 138/2021 proveniente do Pregão Eletrônico C/SRP nº 044/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, que tem por objeto a Aquisição de caminhão trucado para ser equipado com usina de micro pavimento asfáltica acoplada, caminhão equipado com betoneira, caminhão caçamba, caminhão carga seca, caminhão pipa, trator de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, pá-carregadeira, escavadeira hidráulica, rolo compactador de solo, trator cortador de grama, para atender a Secretaria de Viação, obras.

O valor estimado da adesão é de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta

Mil Reais)

cuja detentora da referida Ata é a empresa DEFANT E CAPELOSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.086.529/0001-29.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA

PORTARIA Nº 662/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais para o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021, referente a CARONA Nº 006/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº	059/2021		
OBJETO	Aquisição de materiais pedagógicos		
EMPRESA	FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA		
CNPJ Nº	68.858.539/0001-10		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR	Eliane Neri da Silva		
CARGO	Assessor Pedagógico de Series Iniciais e Educação Especial		
CPF	797.214.001.49	MATRÍCULA	3672
LOTAÇÃO	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
FISCAL SUPLENTE			
SERVIDOR	Clarice Lucia Schneider		
CARGO	Professor Graduado		
CPF	601.448.150-87	MATRÍCULA	2567
LOTAÇÃO	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços ocorreram em estrita conformidade com as especificações e condições previstas no contrato administrativo fiscalizado;

II. Anotar/registrar em formulário ou livro próprio todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do contrato, apontando e comunicando formalmente as faltas ou defeitos observados ao preposto do contratado;

III. Determinar direta e imediatamente ao preposto do contratado que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventuais faltas ou defeitos observados na execução do contrato, e, quando essa determinação ultrapassar a competência do fiscal, o fato ensejador deverá ser prontamente comunicado ao setor TITULAR para a adoção das medidas cabíveis;

IV. Atestar as notas fiscais, encaminhando-as à unidade administrativa competente para o processamento e pagamento da despesa;

V. Aprovar medições de serviços efetivamente realizados e o cronograma de execução de obras, juntando-os às respectivas notas fiscais;

VI. Comunicar ao gestor/autoridade competente, formalmente, sobre as irregularidades, faltas ou defeitos observados na execução contratual, sugerindo, inclusive, possíveis penalidades que podem ser aplicadas ao contratado;

VII. Solicitar à unidade administrativa competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato cuja fiscalização esteja sob sua responsabilidade;

VIII. Verificar se o contratado, na realização do objeto, respeita as